

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 50/2019 - DR. JORGE PARADA - INSTITUI NA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A FRENTE PARLAMENTAR PARA A FISCALIZAÇÃO DA TERCEIRIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS EM RIBEIRÃO PRETO, CONFORME ESPECIFICA.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação 11/09/2019 Unidade de Origem Plenário

Unidade de Destino Secretaria Legislativa

Status Em pauta para recebimento de emendas

TEXTO DA AÇÃO

10 dias para emendas, conforme o art. 129 do Regimento Interno

Ribeirão Preto, 11 de setembro de 2019.

Nely Yoshie

Agente Técnico Legislativo